

1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Lábrea/AM, que será designado exclusivamente para desempenhar suas funções na Promotoria de Justiça daquele município.

II – DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. Elison Nascimento da Silva, Promotor de Justiça de Substituto, para fiscalizar o referido Termo de Cessão de Servidor;

III - DESIGNAR o(a) Diretor(a) de Administração da PGJ/AM, como Fiscal Suplente.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1055/2026/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2026.020677 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora LUJANIA ESTELA RODRIGUES DE MIRANDA ALVES, Assessora Jurídica de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, para exercer suas funções junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins/AM, a contar do dia 08.09.2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1056/2026/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2026.020117 – SEI;

CONSIDERANDO a necessidade verificada para prestação de serviços auxiliares às Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO-MAPH/URB, por necessidade de reforço técnico ou durante os afastamentos legais de seus servidores;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho composto pelo servidores IGOR PINTO DE SOUZA, Agente de Apoio-Administrativo, RONALDO SAMPAIO MELLO, Agente de Apoio-Administrativo, TAMARA VALENTINA MAIA DE SOUZA, Agente de Apoio-Administrativo, IURY FECHINE RAMOS, Agente de Apoio-Administrativo, IGOR PINTO DE SOUZA, Agente de Apoio-Administrativo e EDUARDO ULYSSES RAMOS RIKER, Agente de

Apoio - Administrativo, sob coordenação do Exmo. Sr. Dr. CARLOS SÉRGIO EDWARDS DE FREITAS, Promotor de Justiça de Entrância Final e Coordenador do CAO-MAPH/URB, para realização de atividades administrativas, bem como análise e elaboração de manifestações em autos processuais judiciais e extrajudiciais conclusos às Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO-MAPH/URB, conforme formulário apresentado no Memorando N.º 85.2026.CAO-MAPHURB.2216696.2026.017072;

II – FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 01.09.2026 a 30.09.2026, e a meta individual de 120 (cento e vinte) pontos, excetuadas as manifestações de mera ciência e de mero expediente, baseada na tabela de pontuação estabelecida pela Portaria n.º 179/2023/SUBADM (0990989) e alterações, ressaltando que não será admitido a execução de atividades na Promotoria/Setor no qual o servidor estiver atuando de forma ordinária, para efeitos de pontuação no GT;

III – DETERMINAR a apresentação de relatório individualizado, com cópia, em único documento PDF, das peças produzidas pelos servidores integrantes deste Grupo de Trabalho.

IV - AUTORIZAR o pagamento da gratificação estabelecida pelo § 1.º, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, aos servidores integrantes do referido grupo, após a apresentação do Relatório de Atividades.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)
ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 1044.2026.01AJ-SUBADM.2249526.2026.017668

PROCESSO SEI N.º 2026.017668
Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei n.º 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada por meio do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2026.SAL.2231690.2026.017668, visando à contratação direta, em caráter emergencial, de empresa especializada para o fornecimento, distribuição e reposição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em vasilhames retornáveis de 20 (vinte) litros, destinados ao atendimento das unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizadas no Município de Manaus/AM;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços – SCOMS, que concluiu pela seleção da proposta mais vantajosa apresentada pela empresa KRG TEIXEIRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 29.091.842/0001-88, pelo valor total de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais), para a prestação do serviço em tela, conforme detalhado no Relatório Operacional de Compras 27 (2245082) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 322 (2245077), mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021 e no Ato n.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas /

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PROCURADORES DE JUSTIÇA		CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque		Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbia Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto		Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza		Câmaras Criminais Carlos Lélcio Lauria Ferreira Mariene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguielo Balbi Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos		
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair		Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral		
Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral				
Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto				
				OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

Adjudicação -NAD 360 (2246628), por meio da qual foi reservado o orçamento para a contratação nos Subelemento 339030-07 - Gêneros Alimentícios, e da Nota de Empenho de Empenho 2026NE0001627;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, nos termos do § 4.º do art. 53 e do art. 75, inciso VIII, ambos da Lei n.º 14.133/2021, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 142.2026.01AJ-SUBADM.2249524.2026.017668, manifestou-se pela regularidade jurídica da contratação direta em tela, ressaltando-se que o Contrato Administrativo n.º 022/2023 – MP/PGJ poderá ser utilizado como referência para a formalização da nova contratação, preferencialmente por carta-contrato, com as adaptações necessárias ao caráter emergencial da contratação e às condições estabelecidas no Termo de Referência;

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o PARECER Nº 142.2026.01AJ-SUBADM.2249524.2026.017668 e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, da empresa KRG TEIXEIRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 29.091.842/0001-88, pelo valor total de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais), para a prestação do serviço detalhado no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2026.SAL.2231690.2026.017668, conforme detalhado no Relatório Operacional de Compras 27 (2245082) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 322 (2245077);

III – DETERMINAR à Divisão de Contratos e Convênios a expedição da carta-contrato, utilizando-se como referência o instrumento comumente utilizado para esse tipo de objeto, com as adaptações necessárias à contratação em tela;

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS, para adoção das demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 10 de setembro de 2026.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 0095/2026/CGMP - CORREIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos termos do art. o 125 da Lei Complementar Estadual n.º 011/93, bem como o art. 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de fevereiro de 2014), bem como o Ato 005.2020.CGMP, que dispõe sobre a realização de correções e inspeções virtuais, COMUNICA a realização do procedimento de CORREIÇÃO ELEITORAL a ser efetuada pelo Exmo. Sr. Corregedor-Auxiliar, Dr. Darlan Benevides de Queiroz, auxiliado pela Agente Técnico-Jurídico, Mariana Pina Paiva Keese Campos, na Promotoria Eleitoral com atuação junto à 63ª Zona Eleitoral de Manaus, no dia 28/09/2026 na modalidade virtual. Fica convocada a

acompanhar a presente Correição a Excelentíssima Promotora de Justiça, Dra. Renilce Helen Queiroz de Souza, que deverá estar disponível para acompanhar os trabalhos correicionais. OUTROSSIM, DECLARO QUE SERÃO RECEBIDAS INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES OU NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES PERTINENTES AOS SERVIÇOS DA REFERIDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, devendo ser apresentadas através do e-mail cg@mpam.mp.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE). Dado e passado nesta cidade de Manaus/AM, em 11 de setembro de 2026.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

EDITAL Nº 0096/2026/CGMP - CORREIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos termos do art. o 125 da Lei Complementar Estadual n.º 011/93, bem como o art. 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de fevereiro de 2014), bem como o Ato 005.2020.CGMP, que dispõe sobre a realização de correções e inspeções virtuais, COMUNICA a realização do procedimento de CORREIÇÃO ELEITORAL a ser efetuada pelo Exmo. Sr. Corregedor-Auxiliar, Dr. Darlan Benevides de Queiroz, auxiliado pela Agente Técnico-Jurídico, Mariana Pina Paiva Keese Campos, na Promotoria Eleitoral com atuação junto à 59ª Zona Eleitoral de Manaus, no dia 18/09/2026, na modalidade virtual. Fica convocada a acompanhar a presente Correição a Excelentíssima Promotora Eleitoral, Dra. Sheyla Andrade dos Santos, que deverá estar disponível para acompanhar os trabalhos correicionais. OUTROSSIM, DECLARO QUE SERÃO RECEBIDAS INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES OU NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES PERTINENTES AOS SERVIÇOS DA REFERIDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, devendo ser apresentadas através do e-mail cg@mpam.mp.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE). Dado e passado nesta cidade de Manaus/AM, em 11 de setembro de 2026.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

EDITAL Nº 0097/2026/CGMP - CORREIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos termos do art. o 125 da Lei Complementar Estadual n.º 011/93, bem como o art. 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de fevereiro de 2014), bem como o Ato 005.2020.CGMP, que dispõe sobre a realização de correções e inspeções virtuais, COMUNICA a realização do procedimento de CORREIÇÃO ORDINÁRIA a ser efetuada pelo(a) Exmo(a). Sr(a). , Dr(a). Darlan Benevides de Queiroz, Corregedor(a)-Auxiliar, com o assessoramento do servidor Yoshio Fonseca Hamada, na 102.ª Promotoria de Justiça de Manaus, no dia 11/12/2026, na modalidade virtual, às 9h. Ficam convocados a acompanhar a presente Correição, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a) André Alecrim Marinho, e demais auxiliares, que deverão estar disponíveis para comunicação na ocasião dos trabalhos correicionais. OUTROSSIM, DECLARO QUE SERÃO RECEBIDAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PROCURADORES DE JUSTIÇA		CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque		Câmaras Cíveis		Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:		Câmaras Criminais		Silvana Nobre de Lima Cabral
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza		Câmaras Reunidas		Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:		Carlos Lélis Lauria Ferreira		Adelton Albuquerque Matos
André Virgílio Belota Seffair		Márcene Franco da Silva		Elvys de Paula Freitas
Corregedora-Geral do Ministério Público:		Mauro Roberto Veras Bezerra		Jorge Michel Ayres Martins
Silvana Nobre de Lima Cabral		Sarah Pirangy de Souza		Nilda Silva de Sousa
Secretária-Geral do Ministério Público:		Aguielo Babli Junior		
Wandete de Oliveira Netto		Liani Mônica Cuedas de Freitas Rodrigues		
		Adelton Albuquerque Matos		
				OUVIDORIA
				Silvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500